

Ofício nº 3042/2025

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2025.

Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da região NORDESTE solicitam a remoção de veículo abandonado na Rua Paço da Liberdade, 2 - Bairro Paulo VI - CEP 31 995 270.

Ressalte-se que Carros abandonados em ruas podem representar riscos à segurança, à saúde e ao meio ambiente, podem causar acidentes de trânsito, ser utilizados para atividades criminosas, podem acumular lixo e água parada, propiciando a proliferação de mosquitos e ratos, além do que podem contaminar o solo e a água com fluidos como óleo, combustível, e ainda ocasionar riscos ambientais pois podem emitir gases poluentes, como dióxido de carbono e óxido de nitrogênio, contribuindo para o efeito estufa e o aquecimento global.

É providencia necessária em decorrência do estado do veículo que há muito tempo foi abandonado e está atrapalhando na limpeza da rua pelos garis, o recolhimento pelo caminhão do lixo quando passam . Acrescese que atrapalha o trânsito.

Cumpre salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA MOBILIZA

Ilmo. Sr. QU CHENG DD. Secretário Municipal de Relações Institucionais



